

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28 DE 25 DE MARÇO DE 2019

“INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DE RIBAS DO RIO PARDO-MS A FESTA DO ENCONTRO DE COWBOYS, QUE SERÁ REALIZADA ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído anualmente no calendário de eventos do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, a festa do “ENCONTRO DE COWBOYS”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em 25 de março de 2019

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:D2CC36E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 27/03/2019. Edição 2317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>